

DATA: 24 de Novembro de 1987  
SÚMULA: Dando denominação de Rua no  
Bairro "Jiçara", nesta cidade, de  
"RUA SGTº ENEAS AGOSTINHO MARCONDES".

A Câmara Municipal de Guaratuba, Estado do Paraná, decretou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei

Art. 1º - Fica denominada de "RUA SGTº. ENEAS AGOSTINHO MARCONDES", a atual Rua "A" do Bairro Jardim Jiçara, da Planta Geral da Cidade de Guaratuba.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaratuba, em 24 de Novembro de 1987.-



ACIR BRAGA

Prefeito Municipal

Of. CMG nº201/87-20-11-87  
Prot. PMG nº1615-23-11-87  
Proj. Lei nº142-CMG-29-10-87